SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 18 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Brejo Santo**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de setembro de 2012**, a fim de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano do Eixo Alfabetização do PAIC.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de setembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D710074C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 446/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Fortim-CE, para a Legislatura de 2013 a 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2013/2016 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única, um subsídio mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Parágrafo Único – Caso a Receita apurada até dezembro de 2012, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2013, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º deste Projeto de Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.
Parágrafo Único – As faltas não justificadas até o dia 18 (dezoito) de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, serão descontadas do subsídio do Vereador no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por cada sessão.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Os Vereadores poderão perceber pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no período de recesso parlamentar, as quais somente deliberarão sobre a matéria para a qual forem convocadas, recebendo, a título de indenização, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio durante o período do recesso.
Parágrafo Único. A indenização de que trata este artigo não poderá, por mês, ser superior ao subsídio, e seu custeio será efetuado através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal.

Art. 7º. Os subsídios de que trata este Projeto de Lei serão revistos anualmente na mesma data e com os mesmos índices dos Servidores da Câmara Municipal de Fortim.
Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 9º. O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá o subsídio igual ao fixado para o titular.
§ 1º. Assumindo o suplente, no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.
§ 2º. No caso de o suplente assumir em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, em observância ao que reza o Regimento Interno desta Casa, após a devida comprovação, perceberá o titular o subsídio decorrente:
I - até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;
II - superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, de conformidade com a sua legislação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de setembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79C09BB2

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 447/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º deste Projeto de Lei, proporcionalmente ao período de substituição.
Parágrafo único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. (VETADO).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.
Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito a mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado neste Projeto de Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de setembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:14BA45F4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ATO DE INTIMAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012)

Processo Administrativo nº 001/2012
Interessado: Maria José Marques Pereira Silva
Requerido: Município de Fortim

ATO DE INTIMAÇÃO

De ordem da Exma. Sra. Prefeita municipal de Fortim, intimo a Sra. Maria José Marques Pereira Silva do inteiro teor da parte dispositiva da decisão de fls. 05, do processo administrativo nº 001/2012, que é o seguinte: ***"... indefiro o pedido da requerente em todos os seus termos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. "***

Fortim/CE, 31 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA DA SILVA
Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D0E7B6F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 220/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 03 de agosto de 2012 para transportar o paciente Benedita da Ponte Farias em tratamento de saúde no Hospital do Câncer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 02 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:99EA5779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2012 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Portaria N.º 221/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 08 de agosto de 2012 para transportar paciente em tratamento de saúde em Hospitais da Capital.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 07 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1B5A775B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 222/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 10 de agosto de 2012 para transportar a paciente Benedita da Ponte Farias em tratamento de saúde no Hospital do Câncer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:CB76456B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 223/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 14 de agosto de 2012 para transportar Antonio Francisco Freire Rodrigues em tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B592CA79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2012 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 224/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **AUGUSTO MARTINS MELO,** Secretário, lotada no Órgão 04, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral-CE, no dia 15 de agosto de 2012 para participar de um evento do Processo de Implantação do Programa Garantia Safra 2012/2013 no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 14 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:729F595B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2012 DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Portaria N.º 225/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 16 de agosto de 2012 para transportar o paciente Antonio Benedito Ximenes Rodrigues em tratamento de saúde no HGF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 15 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B51FB95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 226/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria do Socorro Maciel Melo,** Chefe de Divisão de Alistamento Militar, lotada no Órgão 03, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), equivalente a 03(três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 21,22 e 23 de agosto de 2012 para participar de um Simpósio de Secretário de Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:488930EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2012 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 227/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 22 de agosto de 2012 para transportar o paciente Ana Claudia Melo Silva em tratamento de saúde no Instituto do Câncer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:066C2589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 229/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os Representantes do CMAS da Secretaria de Ação Social deste município, abaixo discriminados:
Órgão Governamental
Titular: Tereza Gonçalves Melo – Secretaria de Ação Social
Suplente: Maria Carmelita Melo Maciel

Titular : Fco Glen Adison Mendes Melo _ Secretaria de Saúde
Suplente: Zélia Maria Loiola

Titular: Anta Regina Moises Melo – Secretaria de Administração e Finanças
Suplente: Silvana Paiva Rodrigues

Titular: Diogo Pontes Ximenes – Secretaria de Educação
Suplente: Joselena Lira Albuquerque

Órgão Não-Governamental
Titular: Maria do Rosário Maciel Melo – Pastoral da Criança
Suplente: Maria do Rosário Paiva de Paulo

Titular: Raimundo Florêncio dos Santos – Pastoral do Idoso
Suplente: Maria Clara Ximenes Aragão

Titular: Arlete Albuquerque Melo – Associação Tobias Cassemiro Albuquerque
Suplente: Maria Gorete da Silva Marinho

Titular: Adalta Rodrigues Dias – Associação dos Idosos
Suplente: Ana Alves Feijão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 178-A de 02/05/2011 e revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, ao 01 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5296C7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 230/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o (a) Sr (a). **Maria Carmelita Melo Maciel**, como Orientadora Social do CRAS da Secretaria de Ação Social deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:07D049A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2012 DE 02 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 231//2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 03 de setembro de 2012 para transportar o paciente Benedita da Ponte Farias em tratamento de saúde no Hospital do Câncer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0C9EE4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 232/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Name Mesquita Cavalcante,** Professor, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2012 para participar de uma Formação dos Multiplicadores de Matemática do 3º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:BE16D64F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 233/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Laura Maria Melo Donato,** Professor, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2012 para participar de uma Formação dos Multiplicadores de Portugês do 3º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:06A71FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 234//2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 de setembro de 2012 para transportar o paciente Antonio Francisco Freire Rodrigues em tratamento de saúde no Hospital Albert Sabin.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4EF6064F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 612/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº. 612/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui oficialmente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS no âmbito do Município de Groaíras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão de assessoramento da Administração Municipal, de caráter consultivo.

Art. 2º O CMDS terá a seguinte composição, entre os titulares e com seus respectivos suplentes:
I – 01 (um) representante do Poder Executivo;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo;
III – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local;
IV – 10 (dez) representantes de Associações Comunitárias;
V – 01 (um) representante das entidades religiosas sediadas no Município;
VI – 01 (um) representante das entidades Educacionais com sede no Município.

§ 1º O CMDS participará no planejamento de ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, para o desenvolvimento sustentável do Município de Groaíras.

§ 2º O CMDS reger-se-á relativamente à sua organização, funcionamento, objetivos, atribuições e demais requisitos através de Regimento Interno a ser deliberado, votado e aprovado por seus próprios membros.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:E66CA858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: L. M. de Sousa Mercantil - ME inscrita no CNPJ N°: nº 14.869.652/0001-71, sita no endereço Rua Antônio Ciríaco, s/n, Centro – Icapuí – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.12.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza para uso dos Centros de Educação Infantil - CEI, através da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Icapuí. **REÇO LOTE I,** no valor total de: **R$ 17.965,52 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura sob o nº 08.01.12.368.06102.043, elemento de despesa Nº 3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 28 junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Mário César de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura **CONTRATADO** Raimundo Manuel de Sousa – Procurador, CPF: 472.156.663/87.
Icapuí-CE, 28 junho de 2012.

MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E6139F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. **CONTRATANTE**: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, CONTRATADO: Ceará Motor Ltda, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 2375, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ, sob o n.º 07.208.184/0001-29. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária Lei Federal N° 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, PREGÃO PRESENCIAL 02/01/12/PP. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículos Gol GIV 1.0/8V, zero Km, capacidade 5 (cinco) passageiros, ano/modelo 2012/2012, na cor branca, 04 (quatro) portas. VALOR 33.000,00 (trinta e três mil reais), PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Cultura sob o nº. 08.01.12.122.0100.2.033.4.4.90.52.00. DATA: Icapuí, 31 de janeiro de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Mário Cesar de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura - Contratante. CONTRATADO: Francisco Carlos Caldas Moura. Icapuí/CE, 31 de janeiro de 2012.

MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6161BDA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO. R$ 1.716,89 (hum mil setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito sob o nº 01.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Francisco de Oliveira Rebouças Neto- Chefe de Gabinete **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91.

Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FDA78900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO R$ 2.854,17 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo sob o nº 03.01.15.122.0100.2.004.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Juracir Francisco Braga- Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91.Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

JURACIR FRANCISCO BRAGA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:725BA528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO R$ 2.006,77 (dois mil e seis reais e setenta e sete centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação sob o nº 05.01.19.122.0100.2.009.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Raimundo Bonfim Braga- Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91.Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

RAIMUNDO BONFIM BRAGA
Secretário de Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7F5B1214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO R$ 4.019,52 (quatro mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e Esporte sob o nº 06.01.27.122.0100.2.022.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Fernando Kleber Lima da Paz - Secretário de Turismo e Esporte **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91. Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

FERNANDO KLEBER LIMA DA PAZ
Secretário de Turismo e Esporte
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6CEE2DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO de R$ 10.878,70 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e Esporte sob o nº 02.01.04.122.0100.2.003.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Augusto Álvaro Jerônimo Gomes - Secretário de Administração e Finanças **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91.Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

AUGUSTO ÁLVARO JERÔNIMO GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2656D86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: **CONTRATADA**: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede à Rodovia BR 116 km 07, 2985, CEP: 60842-395, Messejana, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.029.483/0001-04. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.06.21.01 **OBJETO** Aquisição de material mobiliário, equipamento permanente, hospitalar, eletrodoméstico e equipamentos de informática direcionados ao Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros do Município de Icapuí **PREÇO R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) para o LOTE I, R$ 137.480,09 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos) para o LOTE II, R$ 25.449,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para o LOTE III, R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) para o LOTE IV, perfazendo um valor total R$ 251.729,19 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária nº 07.01.10.302.0404.1.024.4.4.90.52.00 **DATA**: Icapuí, 06 de julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Sr. Silvio Barroso Advincula Júnior – CPF: 441.899.583-87. Icapuí, 06 de julho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8A85F9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: M de Fátima de Sousa Papelaria ME inscrita no CNPJ N°: nº 08.894.937/0001-60, sita no endereço: Av. Francisco Sá, 3636 – Loja 02 – Carlito Pamplona – Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.06.18.02 OBJETO** a Aquisição de material de limpeza, material de copa e cozinha, gênero alimentício e protetor solar destinado as diversas secretarias do município de Icapuí. **PREÇO R$ 6.802,87 (seis mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos).**

PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente sob o nº 04.01.18.122.0100.2.013.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 16 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Mauro Alexandrino Marciel da Costa - Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente **CONTRATADO** Francisco Pereira Vidal – Procurador, CPF: 061.947.963-91.Icapuí-CE, 16 julho de 2012.

MAURO ALEXANDRINO MARCIEL DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2BAC669E



